

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 861 , DE 20 DE MAIO DE 1988.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Brasil-Por-. tugal a praça existente no cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Itatinga, no bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na da- ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 20 de maio de 1988.

JUEY LAN DE OLIVEIRA Pressito Municipal